

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 42.288.184/0001-87 - NIRE nº 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de abril de 2025, às 9h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo, nas páginas B3 a B5 (impresso), 1 a 3 (digital) no dia 21/03/2025. **5. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **1) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2024; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação da remuneração de Administradores; e **2) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a rratificação da verba global anual da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social 2024 aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024 ("AGOE 29/04/2024"); (ii) a renovação de carta fiança bancária; e (iii) a celebração de aditivo com terceiro. **7. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **1) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, conforme Relatório datado de 20/03/2025; (iii) Considerando que há prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2024, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição; (iv) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.470.370-5/FP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.358-59, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **FRANCISCO PIERRINI**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.398.467/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.221.388-22, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.222.067-2/FP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.387.987-88, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP: 05.522-000; (iv) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.803.997-93, com endereço profissional na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501 - 5º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, 05425-070, São Paulo/SP, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (v) **SÉRGIO LUIZ PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.374.421-6/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 873.683.078-04, com endereço profissional na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, sala 112, bairro Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05.319-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos, até Assembleia Geral Ordinária/2027, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia; A reeleição de **MARCIO MAGALHÃES HANNAS**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social; (vi) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 3.591.332,00 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil trezentos e trinta e dois reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2025, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração anual; **2) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Consignar que a verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2024 ("AGOE 29/04/2024"), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 206.549/24-6 em 21/05/2024, excedeu o valor fixado em R\$ 2.086.000,00 (dois milhões e oitenta e seis mil reais). (ii) Diante do exposto no item (i) acima, a nova verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2024, é no valor total de R\$ 3.086.000,00 (três milhões e oitenta e seis mil reais), com a consequente retificação do valor disposto no item (vi) da referida AGOE 29/04/2024. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais disposições constantes da AGOE 29/04/2024 que não foram alteradas pela presente assembleia; (iii) Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (xii), do Estatuto Social da Companhia, a renovação da fiança bancária, atualmente vigente com o Banco Daycoval, em favor da Secretaria de Parcerias em Investimentos, para garantir os Processos Sancionatórios instaurados pelo favorecido, nos termos do Contrato de Concessão nº 02/2021; e (iv) Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (x), do Estatuto Social da Companhia, a celebração do 2º aditivo ao contrato de prestação serviços de segurança, a ser firmado com a G I Empresa de Segurança Eireli, para acréscimo de valor e prorrogação de prazo contratual, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 24 de abril de 2025. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 140.414/25-3 em 30.04.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.*

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>